



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO N.º 2.438 DE 01 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional de R\$ 442.223,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais) para suplementar as seguinte dotações do orçamento vigente:

Dotação			
04.124.9005.2005	Man. Serviços de Contabilidade e Finanças		Recurso: 1.110
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R\$	10.000,00
15.452.9006.2006	Man. Serviços de Utilidade Pública		Recurso: 2.100
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	30.000,00
15.452.9006.2006	Man. Serviços de Utilidade Pública		Recurso: 2.100
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	172.000,00
15.452.9006.2006	Man. Serviços de Utilidade Pública		Recurso: 1.110
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	24.800,00
10.301.9007.2035	Man. dos Serviços de Atenção Básica		Recurso: 1.310
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	35.000,00
10.301.9007.2035	Man. dos Serviços de Atenção Básica		Recurso: 5.300
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	50.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social		Recurso: 1.510
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
08.244.9008.2008	Manutenção da Assistência Social		Recurso: 1.510
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	10.000,00
08.244.9008.2040	Man. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)		Recurso: 1.510
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00

Avenida 4, 381 - Fone: (19) 3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
site: www.analandia.sp.gov.br | email: gabinete@analandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

08.244.9008.2040	Man. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)		Recurso: 1.510
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	2.000,00
08.244.9008.2040	Man. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)		Recurso: 2.500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	2.100,00
08.244.9008.2040	Man. Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)		Recurso: 5.500
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	1.200,00
12.361.9011.2011	Manutenção do Ensino Fundamental		Recurso: 1.220
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	9.900,00
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil		Recurso: 1.210
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	18.000,00
12.365.9014.2014	Manutenção do Ensino Infantil		Recurso: 1.210
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	12.983,00
12.361.9031.2031	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		Recurso: 2.262
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	9.240,00
27.812.9020.2020	Man. Serviços de Esporte e Lazer		Recurso: 1.110
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
27.812.9020.2020	Man. Serviços de Esporte e Lazer		Recurso: 1.110
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	21.000,00
17.512.9023.2023	Man. Serviços Saneamento Básico		Recurso: 2.100
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	8.000,00
17.512.9023.2023	Man. Serviços Saneamento Básico		Recurso: 5.100
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$	20.000,00
	TOTAL:.....	R\$	442.223,00

Artigo 2º) O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o excesso de arrecadação a ser verificado durante o exercício corrente.

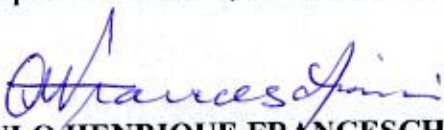
Avenida 4, 381 - Fone: (19) 3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
site: www.analandia.sp.gov.br | email: gabinete@analandia.sp.gov.br



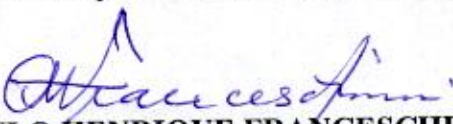
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

Artigo 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Junho de 2.022.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Prefeitura Municipal de Analândia, em 01 de Junho de 2.022.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL